

24
J



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia- Estado de São Paulo

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei N°61/2020.

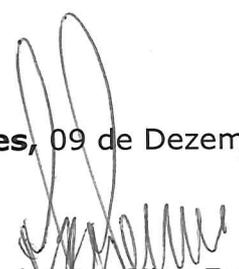
Pretende o nobre Vereador Glauco Spinelli Jannuzzi, através do Projeto de Lei N°61/2020, que denomina-se **"Rua Sebastião Maciel Campos"** a via pública que específica e dar outras providências.

Embasada no parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, entendemos que o projeto de lei é legal e constitucional, e não possui restrições para sua aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar na Tribuna se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

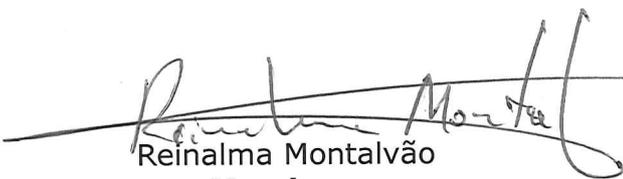
Sala das Comissões, 09 de Dezembro de 2020.



José Carlos Da Silva Ferreira
Vice-Presidente e Relator



Marcelo do Prado
Presidente



Reinalma Montalvão
Membro

